

<https://docs.google.com/presentation/d/1n3wLi9-WJHhNSFQCb1y7uVuPXzSkuOWvF4aqouGcv5M/edit#slide=id.p>

Alícia Beatriz Carvalho da Silva e Nicolly dos Santos

O QUE É O BULLYING ?

De acordo com a Lei nº 13.185, o bullying é classificado como uma intimidação sistemática que há violência física ou psicológica em atos de humilhação e discriminação. Também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos etc..

Retirado de:

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2013,185%2C%20em,e%20apelidos%20pejorativos%2C%20entre%20outros.>

O QUE É O CYBERBULLYING ?

O cyberbullying é um tipo de bullying realizado por meio das tecnologias digitais. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataforma de jogos e celulares. O cyberbullying tem o intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar as vítimas.

Retirado de:

<https://www.unicef.org/brazil/cyberbullying-o-que-eh-e-como-para-lo#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20cyberbullying%3F,envergonhar%20aqueles%20que%20s%C3%A3o%20v%C>

LEIS:

A lei 6.521/19 classifica o crime de intimidação sistemática virtual (cyberbullying) e assédio sistemático virtual.

<https://www.migalhas.com.br/depeso/379720/cyberbullying-e-o-direito-penal-contemporaneo>

COMO IDENTIFICAR

EXEMPLOS: